



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 09/05/2014

Página(s): 3-4

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 164/2014 - GP

Cede, em prorrogação, a servidora Bárbara Brandão Ramos Milani ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN, para o exercício de função comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 188/2013 (prot. 351),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, em prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, lotada originalmente na 5ª Zona Eleitoral – Macaíba, para o exercício de função comissionada no Gabinete do Juiz Federal Titular da 14ª Vara do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2014.

Natal, 30 de abril de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente